

AO ARQUIVO
Em 08/09/81
[assinatura]



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

1.981

10/81 Processo nº	XIII Classe	128 Ficha	1159/01 Protocolo
----------------------	----------------	--------------	----------------------

NATUREZA PEDIDO DE INFORMAÇÃO DO ELEITORADO DE CORONEL SAPUCAIA - MS.

ORIGEM ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL.

RELATOR ** I N F O R M A Ç Ã O **

PARTES OU INTERESSADOS

- DEPUTADO VALDOMIRO GONÇALVES - PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MS.
- PEDIDO DE INFORMAÇÃO DO ELEITORADO EXISTENTE NO DISTRITO DE CORONEL SAPUCAIA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - 1ª ZONA ELEITORAL.

AUTUAÇÃO

Aos x-x-x-x DEZENOVE x-x-x-x dias do mês dex-x-x- AGOSTO -x-x-x- do ano de mil novecentos ex-x-x-x OITENTA E UM x-x-x-x-x-x-x-x-x-x nesta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, AUTUO as peças que seguem. E, para constar, lavro este termo que subscrevo e assino.

[assinatura]

Diretor da Secretaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Of. GP/DGL/013/81



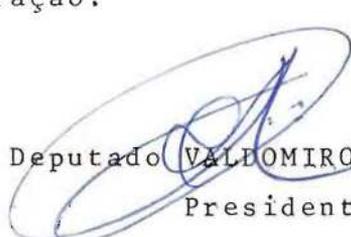
CAMPO GRANDE-MS
em 14 de agosto de 1981



Senhor Presidente

A fim de podermos dar cumprimento a lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelece requisitos para criação de novos municípios, vimos pelo presente, solicitar de Vossa Excelência os bons ofícios no sentido de informar qual o eleitorado existente no território de Coronel Sapucaia, dentro dos limites em anexo descritos.

Aproveitamos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.


Deputado VALDOMIRO GONÇALVES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Desembargador SÉRGIO MARTINS SOBRINHO
Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
Nesta Capital

AO PROTOCOLO
P/ REGISTRO
A SEGUIR AO
DSECE
*Prondencia. (A. M. M.)
19/8/81*

MJX/mjx





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DE MATO GROSSO DO SUL

13 AGO 1981

Processo n°

Protocolo n°

- PROJETO DE LEI
 PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
 PROJETO DE RESOLUÇÃO
 REQUERIMENTO
 INDICAÇÃO
 MOÇÃO
 EMENDA

N.º

AUTOR : DEPUTADO ONEVAN DE MATOS

Cria o Município de Coronel Sapucaia, desmembrado da área territorial de Amambai:

Artº 1º: Fica criado o Município de Coronel Sapucaia desmembrado da área territorial do Município de Amambai, com sede na Vila do mesmo nome.

Artº 2º: O Município de Coronel Sapucaia terá os seguintes limites: Inicia-se na barra do Córrego Morotim, no Rio Amambai. Pelo Córrego Morotim até a sua mais alta cabeceira; daí, por uma reta até atingir a mais alta cabeceira do Rio Jogui; por este abaixo até a barra do Córrego Borevi-Guari e por este Córrego até a sua mais alta cabeceira; daí, por uma reta até atingir a cabeceira do Córrego Mirim; deste ponto por outra reta até a cabeceira do Córrego Leiva-Cuê; por este abaixo até o Rio Iguatemi; por este rio acima até a barra do Córrego Zeferino; por este Córrego até a barra do Córrego Caçapa-mi; por este e pelo Córrego Mboi-Jaguá até a sua mais alta cabeceira e daí por uma reta até atingir a fronteira internacional com a República do Paraguai; daí, defletindo à direita, segue pela fronteira até atingir o ponto mais próximo da cabeceira do Rio Amambai; daí, por uma reta até a referida cabeceira; desce o Rio Amambai até a barra do Córrego Morotim, ponto inicial.

Artº 3º: O Município de Coronel Sapucaia será instalado atendidas as disposições da legislação em vigor:

Artº 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, 13 de Agosto de 1.981.


Deputado Onevã de Matos.

Campo Grande, 19 de agosto de 1.981.

OF. Nº 258/653/81-PRE

Senhor Juiz,

Solicito a V. Exa., que informe no menor prazo possível, o eleitorado existente no Distrito de Coronel Sapucaia, pertencente ao município de Amambai, nessa Zona Eleitoral.

A presente solicitação prende-se ao recebimento do expediente do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa, em face dos estudos que estão sendo feitos para a criação daquele município.

Para sua melhor orientação, envio anexo fotocópia do ofício referenciado, com a descrição da área a ser desmembrada.

Ao ensejo, renovo-lhe protestos de cordial consideração.

Des. Sérgio Martins Sobrinho
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Joenildo de Souza Chaves

DD. Juiz Eleitoral da 1ª Zona

Amambai - MS



Campos Grandes, 19 de agosto de 1981.

OF. Nº 258/623/81-PRE

Senhor Juiz,

Para sua informação, apresentamos a V. Exa., dos informes no menor pre-
 so possível, o andamento do processo no Distrito de Coronel Sapucaia,
 pertencente ao Município de Campos Grandes Zona Eleitoral.
 A presente não prende-se ao recebimen-
 to do expediente de expediente de expediente de expediente de Assembleia
 Legislativa, em face de que se trata de expediente de expediente de
 não daquele Município.
 Para sua informação, apresentamos a V. Exa., dos informes no menor pre-
 so possível, o andamento do processo no Distrito de Coronel Sapucaia,
 pertencente ao Município de Campos Grandes Zona Eleitoral.
 A presente não prende-se ao recebimen-
 to do expediente de expediente de expediente de expediente de Assembleia
 Legislativa, em face de que se trata de expediente de expediente de
 não daquele Município.

JUNTADA
 Ao S. 02 do mês de SETEMBRO de
 1981, junto a estes autos, o documento de
 fls. 05 que adiante se vê. Do que para constar
 após este termo.

DIRETOR

As anexo, renovo-lhe protestos de consideração.
 cordialidade e respeito.

Des. Sérgio Martins Sobrinho
 Presidente

Exmo. Sr.
 Dr. João de Souza Craves
 Dr. Luiz Eleitoral da 1ª Zona
 Aracaju - MS



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

Of.nº369/81

Amambai, 28 de agosto de 1981.

DO: Juiz Eleitoral da 1ª Zona

AO: Exmo. Sr. Des.

Sergio Martins Sobrinho

Presidente Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso do Sul.

Assunto(Informação) Faz.

AO DIRETOR GERAL
Campo Grande, 24/09/81
[Signature]
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Em atenção ao Ofício nº258/653/

81-PRE., informe a Vossa Excelência que conforme levantamento do Cartório E-
leitoral, o Distrito de Coronel Sapucaia está com 1.375(mil trezentos e se-
tenta e cinco)eleitores até a presente data.

Subscrevo-me com estima e res-
peito.

Atenciosamente.

[Signature]
Dr. Joenildo de Sousa Chaves

Juiz Eleitoral

AO PROTOCOLO
P/ REGISTRO
A SEGUIR AO
D S C E, P/ JUNTA
[Signature]
08/9/81

T. R. E.
PROTOCOLO GERAL
Ficha *89 1/248*
Data: *08 09/81*



Campo Grande, 03 de setembro de 1.981.

OF. Nº 272/707/81-PRE

Senhor Presidente,

Em atendimento ao solicitado através do ofício GP/DGL/013/81, datado de 14 de agosto de 1.981, cumpre-nos informar que o número de eleitores existentes no Distrito de Coronel Sapucaia, município de Anambai, é de 1.375 (um mil trezentos e setenta e cinco).

Ao ensejo, reitero-lhe protestos de alta consideração.

DES. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Deputado Valdomiro Gonçalves
DD. Presidente da Assembléia Legislativa
do Estado de Mato Grosso do Sul
Campo Grande - MS.



CONCLUSAO

Ao 9 08 dias do mes de SETEMBRO de
19 81 faço estes autos conclusos ao Exmo.
Snr. Mes. PRESIDENTE
de que para constar, faço este termo.

E. J. M.

DIRETOR

Arquive-se.

CGrande, 08/09/81.

[Signature]

PRESIDENTE